



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 3045/2013

Faz Designação

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar n. 032/2013,

Considerando que:

- O Núcleo de Atenção à Saúde da Família – NASF é um programa especial do governo federal que prevê a contratação de equipes para atendimento à saúde em casa;
- Que este programa poderá ser extinto a qualquer tempo, e, portanto, os servidores ocupantes dessas funções públicas não possuem vínculo efetivo como o Município, tratando-se apenas de contratação temporária proveniente de processo seletivo;
- Que o Município de Rodeiro dispõe em seu quadro de pessoal de servidor efetivo capacitado em todas as exigências para o exercício de função de Assistente Social do NASF;
- Que tal medida gera economicidade para o Município, bem como promove política de valorização de pessoal efetivo;
- Ainda, que o ato de designação não gera direito adquirido, podendo a servidora ser revertida ao seu cargo de origem a qualquer tempo,

Resolve:

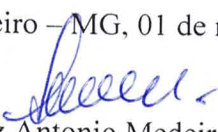
Art. 1º Designar a servidora Maria Margareth Teixeira Contin, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Assistente Social do NASF, a partir de 01/11/2013.

Parágrafo único – Determinar ao Departamento de Pessoal o enquadramento da servidora na função ora designada.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

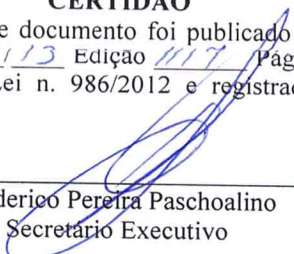
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 01 de novembro de 2013.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 21/11/13 Edição 117 Pág. 35 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo